



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA (bra)) (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foram aprovados, nos termos e forma autorizados pelo artigo 2º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 (“MP 931”), a declaração e o pagamento de dividendos no montante total de R\$ 41.207.367,22 (quarenta e um milhões, duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), a serem distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma:

- (a) o montante de R\$ 13.520.809,08 (treze milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e nove reais e oito centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 0,393685714 por ação ordinária;
- (b) o montante de R\$ 1.879.049,63 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 0,714593340 por ação preferencial classe “A”;
- (c) o montante de R\$ 25.807.508,51 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 0,433054285 por ação preferencial classe “B”.

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de 09 de abril de 2020, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderão ser alteradas em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Programa de Recompra de Ações de própria emissão aprovado em Conselho de Administração em 09 de novembro de 2018.

Informações Gerais

Farão *jus* aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 09 de abril de 2020. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 22 de abril de 2020 e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 13 de abril de 2020.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. –

Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A. – Gerência de Operações e Escrituração, na Rua Ururai, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010.

São Paulo, 03 de abril de 2020

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores